



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Economia Criativa

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL PERMANENTE DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna público o resultado provisório da etapa de mérito cultural referente às solicitações de apoio financeiro para propostas com ações a serem realizadas em setembro **2025**, inscritos no Edital Permanente do Programa Conexão Cultura DF.

Aos 14 dias do mês de agosto de 2025 (14/08/2025), reuniram-se, por meio de plataforma virtual de videoconferência, os membros da Comissão Julgadora, Stella Gonçalves de Domênico, Frederico Hudson Ferreira, Thaline Hellen da Cruz e Sheyle Barbosa Dias, como representantes da sociedade civil e, Mirela Ximenes, Maria Cristina Himmelsbach da Silva, Thatiana Dias Vasconcelos, Edson Barbosa dos S. Araújo pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC/DF), designados nos termos da Portaria nº 305, de 07 de novembro de 2024. Estiveram também presentes, na qualidade de mediadores, as servidoras Karen Josenilda de Almeida Ricardo e Marilza Francisco da Silva.

Exaurido o prazo recursal e analisados os recursos, mantém-se o resultado do julgamento proferido na reunião de análise de mérito, ocorrida no dia 14 de agosto de 2025.

1. Dos recursos financeiros destinados ao Programa Conexão Cultura DF

O valor total anual, disponibilizado para apoio financeiro das propostas com ações a serem realizadas a partir de setembro de 2025, considerando o disposto na Portaria nº 104, de 07 de Maio de 2025, é de **R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais)**, sendo que, desse total, **R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)** são destinados a propostas apresentadas por pessoas físicas e **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** para propostas apresentadas por pessoas jurídicas, valores

esses que podem ser remanejados entre as diversas linhas de apoio, e encontram-se distribuídos da seguinte forma:

1.1 Linha de apoio “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais”.

1.1.1 Valor disponibilizado para o mês: R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) destinados a projetos apresentados por proponentes pessoa física e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) destinados a projetos apresentados por proponentes pessoa jurídica.

1.1.2 Foram acrescidos à linha de apoio à Participação em eventos pessoa jurídica, remanejados da linha de Circulação, o valor de R\$ 34.800,12 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais e doze centavos) totalizando o valor de R\$ 79.800,12 (setenta e nove mil, oitocentos reais e doze centavos)

1.1.3 Foram acrescidos à linha de apoio à Participação em eventos pessoa física, remanejados da linha de Plataforma , o valor de R\$ 17.964,54 (dezessete mil novecentos noventa e seis e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) totalizando o valor de R\$ **357.964,54** (Trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

1.1.3 Constam do resultado provisório de mérito cultural o número do processo, o nome do proponente, a pontuação de mérito cultural, o resultado e o valor final aprovado, nos seguintes termos:

Processo	Proponente PF	Nota	Resultado	Valor
00150-00009741/2025-90	Alessandro Eloy Braga	83	Não Contemplado	R\$ 19.899,21
00150-00008903/2025-72	Alexander Paz Moreno	68	Não contemplado	R\$ 36.894,58
00150-00009746/2025-12	Alisson Coelho Domingos	73	Não Contemplado	R\$ 19.950,03
00150-00009990/2025-85	André de Oliveira Lourenço Cavalher	58	Desclassificado	R\$ 59.999,70
00150-00009937/2025-84	Akira Marcéu Okiyama Martins	72	Não Contemplado	R\$ 16.649,88

00150-00009747/2025-67	Bárbara Haveroth Domingos	67	Não Contemplado	R\$ 19.950,03
------------------------	---------------------------	----	------------------------	---------------

00150-00009208/2025-28	Caio Handel Guimarães de Salles Coutinho	90	Contemplado	R\$ 19.562,14
00150-00008909/2025-40	Célio Zidorio	73	Não Contemplado	R\$ 99.153,54
00150-00010050/2025-39	Daniel Santos Barbosa Júnior	59	Desclassificado	R\$ 39.999,88
00150-00008771/2025-89	Felipe Mello Cavalcante	100	Contemplado	R\$ 17.053,48
00150-00008993/2025-00	João Rodrigues da Cunha Júnior	77	Não Contemplado	R\$ 19.950,03
00150-00009776/2025-29	Juliana Cristina Otoni Borges	100	Contemplado	R\$ 14.982,10
00150-00009885/2025-46	Leandro Augusto de Araújo Moraes	88	Contemplado	R\$ 59.738,88
00150-00009886/2025-91	Leandro Gustavo Lira Costa	100	Contemplado	R\$ 79.893,94
00150-00009059/2025-05	Lourenço de Bem Bianchetti	68	Não Contemplado	R\$ 61.508,10
00150-00009785/2025-10	Marcelo Costa Maia Júnior	55	Desclassificado	R\$ 19.971,53
00150-00010076/2025-87	Marcelo Marques Pereira Soares	88	Não Contemplado	R\$ 99.910,00
00150-00009864/2025-21	Marino José Ferreira Alves	85	Não Contemplado	R\$ 19.999,42
00150-00009796/2025-08	Miron de Lelis Gonçalves	80	Não Contemplado	R\$ 19.950,03
00150-00009797/2025-44	Nina Gomes Coimbra	75	Não Contemplado	R\$ 40.000,00
00150-00009064/2025-18	Paulo Mauricio Lopes	68	Não Contemplado	R\$ 73.789,16
00150-00008755/2025-96	Rosana Gonçalves da Silva	88	Contemplada	R\$ 18.475,15
00150-00009153/2025-56	Thais Tavares Rodrigues	72	Não Contemplado	R\$ 19.950,03

00150-00009855/2025-30	Viviane Cristina Pinto	80	Não Contemplado	R\$ 12.807,98
00150-00010059/2025-40	Victor Gustavo de Santana Miranda	92	Contemplado	R\$ 76.215,85
00150-00009950/2025-33	Wellington Malaquias Rodrigues	88	Contemplado	R\$ 72.438,82
00150-00009157/2025-34	Wilson Anthony Barbosa Tales Viana	82	Não Contemplado	R\$ 19.950,03
TOTAL R\$ CONTEMPLADOS				R\$ 357.964,54
Processo	Proponente PJ	Nota	Resultado	Valor
00150-00009131/2025-96	Instituto Brasileiro de Alto Desempenho	100	Não Contemplado	R\$ 79.985,64
00150-00010091/2025-25	TGE	100	Contemplado	R\$ 79.800,12
TOTAL R\$ CONTEMPLADOS				R\$ 79.800,12

*Projeto desclassificado , nos termos do § 2º do art. 34 da Portaria nº 247/2024.

1.2 Linha de apoio Circulação nacional, internacional ou mista.

1.2.1 Valor disponibilizado para o mês R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinados a projetos de pessoa física e R\$30.000,00 (trinta mil reais) destinados a projetos de pessoa jurídica.

1.1.2 Foram acrescidos à linha de apoio a **Circulação nacional, internacional ou mista** , remanejados da linha de Plataforma , o valor de R\$ 49.993,38 (quarenta e nove mil reais , novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) totalizando o valor de R\$ **179.993,38** (cento e setenta e nove mil reais novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

1.2.2 Constam do resultado provisório de mérito cultural o número do processo, o nome do proponente, a pontuação de mérito cultural, o resultado e o valor aprovado, nos seguintes termos:

Processo	Proponente PF	Nota	Resultado Provisório	Valor
00150-00009567/2025-85	Carlos da Veiga Feitosa	92	Contemplado	R\$ 75.182,04

00150-00009579/2025-18	Eduardo Milen Viégas Júnior	96	Contemplado	R\$ 60.000,00
00150-00009641/2025-63	Pablo Viejo Fagundes	92	Contemplado	R\$ 59.998,86
00150-00009938/2025-29	Tiago de Lima Silva	92	Contemplado	R\$ 59.994,52
VALOR CONTEMPLADOS				R\$ 179.993,38

*Projeto desclassificado , nos termos do § 2º do art. 34 da Portaria nº 247/2024.

1.3 Linha de apoio Intercâmbios e residências artísticas, técnicas ou em gestão cultural e cursos de capacitação de curta duração.

1.3.1 Valor disponibilizado para o mês R\$90.000,00 (noventa mil) destinados a projetos de pessoa física e R\$10.000,00 (dez mil reais) destinados a projetos de pessoa jurídica.

1.3.2 Foram acrescidos à linha de apoio à Intercâmbio Pessoa Física o valor de R\$ 7.578,98 (sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) remanejados da linha de Plataforma, totalizando R\$ **97.578,98** (noventa e sete mil ,quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).

1.3.3 Foram acrescidos à linha de apoio à Intercâmbio Pessoa Jurídica o valor de R\$ 3.090,94 (três mil e noventa reais e noventa e quatro centavos) remanejados da linha de Circulação, totalizando R\$ 13.090,94 (treze mil , noventa reais e noventa e quatro centavos)

1.3.3 Constam do resultado provisório de mérito cultural o número do processo, o nome do proponente, a pontuação de mérito cultural, o resultado e o valor aprovado, nos seguintes termos:

Processo	Proponente PF	Nota	Resultado	Valor
00150-00009367/2025-22	Ana Luísa Kitayama Cabral	77	Contemplado	R\$ 18.026,85
00150-00008690/2025-89	Gabriel Guimarães Vieira Fiuza	97	Contemplado	R\$ 20.000,00
00150-00009699/2025-15	Julia Zakarewicz Valladão	87	Contemplado	R\$ 19.754,23

00150-00009698/2025-62	Ivson Santos Machado de Albuquerque	92	Contemplado	R\$ 19.997,90
00150-00009722/2025-63	Poema Mühlenberg Homem da Costa	100	Contemplado	R\$ 19.800,00
TOTAL R\$ CONTEMPLADOS				R\$ 97.578,98

Processo	Proponente PJ	Nota	Resultado	Valor
000150-00010011/2025-31	Moveo Filmes LTDA	92	Contemplado	R\$ 13.090,94
00150-00009995/2025-16	Plano Piloto Entretenimento LTDA	87	Não Contemplado	R\$ 99.996,45
TOTAL R\$ CONTEMPLADOS				R\$ 13.090,94

1.4 Linha de apoio a Plataforma

1.4.1 Valor disponibilizado para o mês R\$90.000,00 (noventa mil) destinados a projetos de pessoa física e R\$15.000,00 (quinze mil reais) destinados a projetos de pessoa jurídica.

1.4.2 Constam do resultado provisório de mérito cultural o número do processo, o nome do proponente, a pontuação de mérito cultural, o resultado e o valor aprovado, nos seguintes termos:

Processo	Proponente PF	Nota	Resultado Provisório	Valor
00150-00010179/2025-47	Caroline Moreira dos Reis Rodrigues	87	Contemplado	R\$ 24.935,47
00150-00009233/2025-10	Rodrigo Drummond da Silveira	87	Contemplado	R\$ 27.700,00
TOTAL R\$ CONTEMPLADOS				R\$ 52.635,47

Processo	Proponente PJ	Nota	Resultado Provisório	Valor
00150-00010149/2025-31	Instituto ArkRealiza	40	Desclassificado	R\$ 99.397,60
TOTAL R\$ CONTEMPLADOS				R\$ 00,00

*Projeto desclassificado, nos termos do § 2º do art. 34 da Portaria nº 247/2024.

2. Orientações Gerais

2.1 O proponente contemplado deverá efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), no prazo de 48h, a contar da divulgação do resultado final de mérito. Caso já tenha cadastro válido, não será necessário realizar um novo.

2.2 Após efetuar o Cadastro Usuário Externo no SEI, o proponente contemplado na seleção será notificado via e-mail para que acesse seu processo e efetue a impressão de ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília - BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto.

2.3 O comprovante de abertura de conta deve ser apresentado no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar do envio do e-mail indicado no subitem 2.2, **exclusivamente**, por meio da plataforma E-PROTOCOLO, endereçado ao:

Programa Conexão Cultura DF

Referência: Edital Permanente Conexão Cultura DF-Seleção Setembro/2025.

2.4. A aprovação na etapa de mérito cultural não garante a contemplação do projeto e tampouco o recebimento de recursos pelo proponente, ficando condicionada à manutenção das condições de habilitação previstas no art. 31 da Portaria nº 247/2024 e à constatação de disponibilidade financeira para a linha de apoio na qual a proposta foi inscrita.

2.5 É responsabilidade do agente cultural o acompanhamento de seu processo eletrônico bem como o cumprimento de todos os prazos, sob pena de desclassificação.

2.6 As demais instruções sobre a participação no Edital Permanente do Programa Conexão Cultura serão encaminhadas para o e-mail do proponente informado no formulário de inscrição.

Brasília, 15 de agosto de 2025.